



**ENTIDADE PROMOTORA**  
Centro Educatis

**Nº DE REGISTO**  
CCPFC/ACC-113107/21  
**Nº OPERAÇÃO**  
POCH-04-5267-FSE-000916

**CURSO**  
21  
**AÇÃO**  
1

**FORMADOR**  
M<sup>ª</sup> Filomena Rúbio

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**  
Limite máximo: 15 formandos  
1.º. Professores Bibliotecários dos Agrupamentos associados ao CFAE.  
2.º Ordem de Inscrição dos docentes pertencentes aos Agrupamentos associados ao CFAE.

**DESTINATÁRIOS**

Pessoal Docente  
Educadores e Professores dos Ensinos Básico e Secundário  
Todos os Grupos de recrutamento  
Todos os AE associados ao CFAE

**EXCLUSIVA**  
Não

**MODALIDADE**

Curso de Formação

**REGIME DE FREQUÊNCIA**

e-learning ao abrigo de da Carta Circular do CCPFC 5/2020

**DURAÇÃO**

25h presenciais

**LOCAL**

AE Benavente

**PROGRESSÃO NA CARREIRA**

Releva para efeitos de progressão da carreira, para os efeitos previstos no art. 8.º, do RJFCP

| DIA                     | HORÁRIO     | REGIME |
|-------------------------|-------------|--------|
| 13 de janeiro de 2022   | 18:30/21:30 | online |
| 20 de janeiro de 2022   | 18:30/21:30 | online |
| 27 de janeiro de 2022   | 18:30/21:30 | online |
| 3 de fevereiro de 2022  | 18:30/21:30 | online |
| 10 de fevereiro de 2022 | 18:30/21:30 | online |
| 17 de fevereiro de 2022 | 18:30/21:30 | online |
| 3 de março de 2022      | 18:30/21:30 | online |
| 10 de março de 2022     | 18:00/22:00 | online |

INSCRIÇÕES ONLINE EM [www.centroeducatis.net](http://www.centroeducatis.net)



Capacitação Digital de Docentes  
Plano de Ação para a Transição Digital



#### RAZÕES JUSTIFICATIVAS

No contexto da escola atual a OCDE incentiva a repensar a educação numa perspetiva de mudança e necessidade de garantir uma educação de qualidade. Pelo que é fundamental o desenvolvimento de diversas capacidades, nomeadamente ligadas à literacia digital para o exercício de uma cidadania plena.

No documento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, já se aponta para a necessidade da formação de um cidadão «munido de múltiplas literacias que lhe permita analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia a dia» e «capaz de pensar crítica e autonomamente [...]».

Na escola do séc. XXI, que se pretende mais humana e inclusiva, tal como é definido no Art.º 3.º, do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, a literacia digital assume particular importância na implementação de estratégias para a promoção do sucesso escolar.

O principal objetivo desta ação será o de capacitar os docentes dos diversos graus e níveis de ensino para a integração da literacia digital, em atividades de flexibilidade curricular. Procurando-se assim desenvolver nos alunos o pensamento reflexivo, crítico e inclusivo, desafiando-os para atividades de pesquisa, avaliação e seleção de informação, de forma crítica e autónoma, tendo em vista à construção do conhecimento, recorrendo para isso a vários tipos de ferramentas digitais.

#### OBJETIVOS

Promover a reflexão e o debate sobre as mudanças que se vêm registando nos sistemas de acesso, produção e consumo de informação, nas exigências do mundo atual.

- Perspetivar o desenvolvimento e a flexibilização curricular com recurso aos media digitais, de forma a planejar, realizar e proceder à avaliação das aprendizagens.

- Planificar, produzir e disponibilizar conteúdos e atividades de ensino-aprendizagem que visem o desenvolvimento de competências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal.

- Promover a utilização na escola de instrumentos e metodologia diversificadas que possibilitem aos alunos pesquisar, avaliar, validar e usar a informação de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a sua credibilidade.

- Contribuir para a autonomia dos professores na utilização dos media para a construção de uma escola mais inclusiva e na promoção da literacia digital, no contexto da estratégia de educação para a cidadania.

#### CONTEÚDOS

Sessão 1: Introdução (3h)

Sessão 2: Ferramentas digitais para partilha de recursos on-line. Criação do e-portefólio. (3h)

Sessão 3: Ferramentas digitais para a criação de apresentações interativas. Curadoria e partilha de informação. (3h)

Sessão 4: Os média e literatura digitais (3h)

Sessão 5: Ferramentas digitais a usar na promoção das aprendizagens e na avaliação. (3h)

Sessão 6: Ferramentas digitais para a Gamificação. Planificação de uma unidade curricular. (3h)

Sessão 7: Cidadania digital, ética e responsabilidade (3h)

Sessão 8: Apresentação/partilha dos e-portefólios. (4h)

#### METODOLOGIAS

Utilização da plataforma Moodle e o recurso a salas de comunicação on-line. Breve abordagem teórica dos temas e apresentarão exemplos práticos. Experimentarão diferentes aplicações, serviços e plataformas e realizarão as atividades propostas. Apresentação dos conteúdos de cada sessão e a reflexão conjunta sobre as atividades realizadas. A exploração de recursos e a conceção de atividades por parte dos formandos, de acordo com as temáticas de cada sessão, deverá ser feita numa perspetiva promotora do trabalho colaborativo e integradora de práticas de flexibilidade curricular, no sentido de criar contextos de aprendizagem motivadores e inovadores, tendo como referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Cada formando produzirá um portefólio on-line, em forma de diário de aprendizagem, onde alojará as tarefas realizadas ao longo desta ação de formação.

#### AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

A avaliação traduz-se numa classificação final quantitativa, na escala de 1 a 10, expressa através do referencial de menções qualitativas previstas na legislação em vigor. A aprovação no curso dependerá da obtenção de classificação igual ou superior a 5 valores e da frequência mínima de 2/3 do total de horas da ação. Cada formando terá de elaborar um e-portefólio (Diário de Aprendizagem) com todos os recursos produzidos e um documento escrito individual sobre a ação, com opinião crítica sobre o valor da formação e a aplicação das aprendizagens.

A avaliação final será contínua baseada nos seguintes itens gerais:

- Participação nos fóruns, Diário de Aprendizagem e recursos pedagógicos produzidos e aplicação dos conteúdos (9 valores);
- Relatório de reflexão crítica sobre a própria dinâmica de participação na formação (1 valor).

#### AVALIAÇÃO DA AÇÃO

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

#### CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial. Para efeitos de aplicação dos artigos 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para a área geral da formação e não para os 50% da sua dimensão científica e pedagógica.

#### PROGRESSÃO NA CARREIRA

Ao abrigo do Despacho n.º 2053/2021, de 24 de fevereiro (que procede à segunda alteração do Despacho n.º 779/2019, de 18 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 6851 -A/2019, de 31 de julho) em matéria de cumprimento dos requisitos previstos para a avaliação de desempenho e para a progressão na carreira, excepcionalmente até 31.07.2022, esta formação releva para a dimensão científica e pedagógica.